



SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO  
E FINANÇAS

SETOR DE PLANEJAMENTO



# TERMO DE REFERÊNCIA

## AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo Administrativo Digital: **N.º 532/2024**

Modalidade: **PREGÃO**

Forma: **ELETRÔNICA**

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**

Sistema de Contratação: **REGISTRO DE PREÇOS**



## SUMÁRIO

<b>1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>3</b>
1.1. OBJETO	3
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>14</b>
2.1. Motivação	14
2.2. Objetivo	15
2.3. Benefícios	16
<b>3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>17</b>
<b>4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>17</b>
4.1. SUSTENTABILIDADE	17
4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):	19
4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO	20
4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	20
4.5. SUBCONTRATAÇÃO	20
<b>5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO</b>	<b>20</b>
5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA	20
5.2. DA GARANTIA	21
<b>6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>22</b>
6.6. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	23
6.7. GESTOR DA CONTRATAÇÃO	25
<b>7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO</b>	<b>27</b>
7.1. RECEBIMENTO	27
7.2. LIQUIDAÇÃO	28
7.3. PRAZO DE PAGAMENTO	32
7.4. FORMA DE PAGAMENTO	32
<b>8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO</b>	<b>33</b>
8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	33
8.2. FORMA DE FORNECIMENTO	34
8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO	34
8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA	36
8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	37
8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	39
8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	39
<b>9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>39</b>
9.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	39
9.2. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO	40
<b>10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>40</b>
<b>11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>40</b>
<b>12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>	<b>41</b>



## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. OBJETO

**1.1.1.** Aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO SISTEMA GESTÃO COMPRAS PMI/E&L	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANTIDADE MÁXIMA	QUANTIDADE MÍNIMA			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					SEMADS	SMEE	SMS		
001	35439	APITO FOX 40 -	UND	44	1	20	0	R\$90,00	R\$3.960,00
002	35441	ARCO GINASTICA RITMICA OFICIAL - ARCO GINÁSTICA RÍTMICA 78CM OFICIAL, PESO 285G.	UND	140	6	2	0	R\$149,75	R\$20.965,00
003	35442	Bola Oficial de Futevôlei FT-5 - Branco, Azul e Vinho,32 painéis, Tamanho 5 - oficial,Circunferência: 68-70 cm,Peso: 410-450g, Laminada com tecnologia diferenciada para melhor deslize	UND	10	1	7	0	R\$434,97	R\$4.349,70
004	35444	BOLA BASQUETE OFICIAL I - DESCRIÇÃO: - MEDIDAS 72-74CM, 500-540G, CAMARA AIRBILITY, MATRIZADA, BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND	10	0	7	0	R\$479,97	R\$4.799,70
005	35445	BOLA BASQUETE OFICIAL II - DESCRIÇÃO:  - MEDIDAS 75-78CM, 600-650G, CAMARA AIRBILITY, MICROFIBRA, BORRACHA, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	UND	10	0	7	0	R\$239,97	R\$2.399,70
006	35457	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO T12 - DESCRIÇÃO:  - 57 A 59 CM, 250 A 270 GRAMAS, MATRIZADA,  BORRACHA, MIOLO REMOVÍVEL	UND	86	25	10	86	R\$89,97	R\$7.737,42



		E LUBRIFICADO							
007	35472	BOLA DE CAMPO brasil pro 70 ;laminado: microfibra;gomos: 32 miolo: cápsula sis tecnologia construção: duotec híbrida (mão) peso: 410-450g circunferência:68-70cmPeso: 410-450g Circunferência: 68-70 cm Gomos: 32 Laminado: Microfibra Construção: Duotec Híbrida ( mão) Câmara: 6D Sistema de forro: Triaxial Miolo: Cápsula SIS	UND	54	1	15	0	R\$224,97	R\$12.148,38
008	35473	BOLA DE FUTSAL max 500;Peso : 400-440g Circunferência : 62-64cm Gomos : 8 Laminado : PU Construção : Termotec Câmara : 6D Sistema de Forro : Termofixo Camada Interna : Neogel Processo Extra : Dupla Colagem Miolo : Cápsula SIS	UND	50	0	10	0	R\$419,97	R\$20.998,50
009	35474	BOLA DE VOLEIBOL 8.0- Material: Microfibra. Tecnologia/Construção: Termofusion. Peso: 260 - 280g. Diâmetro: 65 - 67cm. 4/5 libras. Gomos: 18 gomos. Cor: Predominantemente amarelo e roxo com detalhes em preto. Câmara: 6D. Conta com 6 discos simetricamente posicionados. Camada Interna: Neotec.	UND	20	2	10	0	R\$749,97	R\$14.999,40
010	35475	BOLA DE VOLEIBOL 5500 - DESCRIÇÃO: - CONFECCIONADA EM PU, MATRIZADA COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM. PRESSÃO 4-5 IBS, CÂMARA AIRBILITY. PESO APROXIMADO 260 - 280G. MIOLO SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO.	UND	20	1	5	0	R\$254,97	R\$2.549,70
011	35476	BOLA FUTEBOL DE CAMPO - MATERIAL: PVC COM CÂMARA DE BUTIL; PESO DE 410 - 450 G; COM COSTURA E COLA DE ALTA TEMPERATURA E CIRCUNFERÊNCIA DE 410 - 450 G.	UND	119	2	50	0	R\$164,97	R\$16.497,00



012	35477	BOLA FUTSAL Competição Adulta; - Tamanho: 62; - Peso: 410 a 435g; - Circunferência: 62,5~63,5 cm; - Gomos: 20 com dupla colagem; - Câmara: Butil; - Construção: Tecfusion; - Forro: Multiaxial; - Camada Interna: Microtec; - Acabamento: Laminação PU Pro.	UND	50	0	20	0	R\$559,97	R\$27.998,50
013	35478	BOLA HANDEBOL H1L sueca 32 Gomos  Laminado Pu Pró Construção costurada à mão Câmara 6D Sistema de forro Triaxial	UND	15	0	6	0	R\$404,97	R\$6,074,55
014	35479	BOLA HANDEBOL H2L sueca 32 Gomos Laminado Pu Pró Construção costurada à mão Câmara 6D Sistema de forro Triaxial	UND	15	0	6	0	R\$419,97	R\$6.299,55
015	35480	BOLA PARA FUTEBOL SOCIETY - 8 gomos;Laminado Pu Construção Termotec Câmara 6D Sistema de forro Termofixo, camado interna Neogel e processo extra de dupla colagem	UND	102	1	50	0	R\$344,97	R\$35.186,94
016	35481	BOLSA DE TRANSPORTAR BOLA, TAMANHO G - DESCRIÇÃO: - POLIPROPILENO 2MM CAPACIDADE MINIMA 7 BOLAS	UND	23	4	10	0	R\$249,75	R\$5.744,25
017	35482	BOMBA PARA ENCHER BOLA - DESCRIÇÃO: - VD - 1207, COM BICO.	UND	12	1	6	0	R\$99,97	R\$1.199,64
018	35447	COLETE DUPLA FASE - MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: VARIADA, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOTIPO, ELÁSTICO INFERIOR E SEM BOLSO; JOGO:	UND	300	0	150	0	R\$24,97	R\$7.491,00
019	35483	CONE 50 CM EM PVC OU POLIETILENO, BASE QUADRADA - CONE DE 23 CM - DESCRIÇÃO: - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 13 X13 CM DE BASE, CONFECCIONADO EM PVC.	UND	110	10	25	0	R\$37,25	R\$4.097,50
020	35484	CONE DE 23 CM - DESCRIÇÃO: - COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 13 X13 CM DE BASE, CONFECCIONADO EM PVC.	UND	80	10	25	0	R\$14,75	R\$1.180,00



021	35451	DEBRUM FIXAÇÃO ANTENA VOLEIBOL - DESCRIÇÃO: - PA - MEDIDA 2M	UND	6	0	2	0	R\$302,22	R\$1.813,32
022	35492	ESCADA PARA ARBITRO - DESCRIÇÃO: - TUBO DE 2, ESPESSURA DE 2MM, MONTADA COM CONEXÃO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA EM PU.	UND	2	0	1	0	R\$8.004,97	R\$16.009,94
023	35493	FUTMESA - PINTURA COM PRIME E TINTA AUTOMOTIVA COM BASE CATALISADA; TAMPO DE MESA EM MDF ULTRA RESISTENTE E ACABAMENTO EM PELÍCULA COM REVESTIMENTO VINÍLICO DUPLO; ARTE EM ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL E LAMINAÇÃO; REDINHA EM ACRÍLICO; MEDIDA: 2750X1700X900	UND	3	1	1	0	R\$10.200,00	R\$30.600,00
024	35449	JOGO DE CAMISA, CALÇA E MEIAO - ADULTO - DESCRIÇÃO: JOGO DE CAMISA. CALÇÃO E MEIÃO - ADULTO PARA FUTEBOL DE CAMPO COM 20 PEÇAS CONFORME DESCRIÇÃO: CAMISA PERSONALIZADA, EM MATERIAL DRY FIT, TAMANHO G; CALÇÃO PERSONALIZADA, EM MATERIAL DRY FIT. TAMANHO G: MEIÃO PROFISSIONAL COM ELÁSTICO PROFISSIONAL NO PUNHO, PÉ ATOALHADO ABSORVENTE DE SUOR, ELÁSTICO NO TORNOZELO (UNIFORME COMPLETO CONTENDO 20 CAMISAS E 20 SHORTS COM MEIÃO).	UND	30	0	10	0	R\$3.750,00	R\$112.500,00
025	35495	KIT MARCAÇÃO FUTEVOLEI CORDA - Marcação Profissional para Quadra de Futevôlei em corda possuem medidas oficiais (9 m x 18 m) e 10 m/m Em POLIAMIDA na cor Preto ou Azul	UND	3	1	1	0	R\$549,72	R\$1.649,16
026	35494	MASTRO PARA VOLEIBOL - DESCRIÇÃO: - MODELO OFICIAL COMPLETO COM LUVA, CABEÇA DE PVC PARA PROTEGER O TUBO CONTRA A ENTRADA DE ÁGUA, CHAPA 13. PINTURA ELETROSTÁTICA, 3 POLEGADAS, CATRACA PARAFUSADA REFORÇADA, MEDIDAS OFICIAIS.	UND	4	1	2	0	R\$18.225,00	R\$72.900,00



027	35488	MEDALHA PREMIAÇÃO ESPORTIVA - BRONZE MEDIDAS DE 5 A 6 CM COM FITA AZUL - DESCRIÇÃO: - DE METAL COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, ARTE DE CICLISTA NA FRENTE.	UND	650	25	100	0	R\$17,35	R\$11.277,50
028	35489	MEDALHA PREMIAÇÃO ESPORTIVA -PRATA MEDIDAS DE 5 A 6 CM COM FITA AZUL PERSONALIZADA - DESCRIÇÃO: - DE METAL COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA.	UND	750	25	100	0	R\$17,35	R\$13.012,50
029	35490	MEDALHA PREMIAÇÃO ESPORTIVA - DOURADA MEDIDAS DE 5 A 6 CM, COM FITA AZUL - DESCRIÇÃO: - DE METAL COM GRAVAÇÃO PERSONALIZADA, ARTE DE CICLISTA NA FRENTE.	UND	750	25	100	0	R\$35,77	R\$26.827,50
030	35491	MESA PARA TENIS DE MESA EM MDF - DESCRIÇÃO: - MEDIDAS OFICIAIS, CONTENDO PÉS DE MADEIRA. TAMPO DE 15MM-1001	UND	5	0	1	0	R\$13.722,50	R\$68.612,50
031	35496	MESA XADREZ COM GAVETA, CADEIRAS E 32 PECAS - MESA DE XADREZ, DOBRÁVEL CONFECCIONADO EM MADEIRA M.D.F,DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP): MESA 54X54X60CM; GARANTIA DO FABRICANTE: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO INFORMAÇÕES ADICIONAIS: TAMPA DA MESA COM SERIGRAFIA DE UM TABULEIRO DE XADREZ, FORMANDO OS QUADRANTES DO XADREZ, COM CASAS (CLARAS E ESCURAS). ABAIXO DA TAMPA, ENCAIXE DE CORRER QUE POSSIBILITA A ABERTURA DA GAVETA. PERNAS DA MESA DOBRÁVEIS, 2 CADEIRAS DOBRÁVEIS NO COM APOIO PARA AS COSTAS MEDINDO 34X36X72CM; 32 PEÇAS DE PLÁSTICO MACIÇO DE ALTO IMPACTO.	UND	17	1	5	0	R\$1.173,70	R\$19.952,90
032	35497	PETECA - DESCRIÇÃO: - MODELO CONFECCIONADO COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO. MODELO IDEAL PARA JOGOS NOTURNOS E DIURNOS; POSSUI 4 PENAS BRANCAS COM CAMADAS DE BORRACHA DE SOBREPOSIÇÃO.	UND	120	4	20	0	R\$32,25	R\$3.870,00
033	35455	RAQUETE PING-PONG COM BOLA - DESCRIÇÃO: - RAQUETE EM MADEIRA COM ESTILO CLASSICO COM	UND	21	2	10	0	R\$67,25	R\$1.412,25





		BORRACHA NOS DOIS LADOS EM CORES DISTINTAS, MODELO OFICIAL COM CABO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 25CM ACOMPANHA 3 BOLAS DE PING PONG. LARGURA: 14,5 CM PESO APROXIMADO 160 GR							
034	35498	REDE 4.0MM PARA TRAVES - SOCIETY - DESCRIÇÃO: - CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS. 5,00 X 2,30 X 1,00 X 1,00 M, MALHA 14 OU 15. AS TRAVES NO QUAL O MATERIAL SERÁ INSTALADO TEM AS SEGUINTE MEDIDAS, 5,00M X 2,20M INTERNO.	UND	15	0	5	0	R\$900,00	R\$13.500,00
035	35499	EDE CAIXOTE PARA CAMPO (4MM). - DESCRIÇÃO: - CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS APROXIMADAS. 7,50 X 2,50 X 2,50 X 2,00 M. MALHA 14 OU 15. AS TRAVES NO QUAL O MATERIAL SERÁ INSTALADO TEM AS SEGUINTE MEDIDAS, 7,32M X 2,44M.	UND	10	0	5	0	R\$2.197,25	R\$21.972,50
036	35500	REDE OFICIAL PARA A MODALIDADE DE FUTEVOLEI - CONFECCIONADAS EM POLIETILENO. A REDE DEVERA TER 1,00M DE LARGURA E ENTRE 9,50 E 10M DE COMPRIMENTO (COM 0,25 A 0,50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS). NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVE HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL, COM 07 CM DE LARGURA, FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSAO DA REDE. EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVE HAVER UMA ABERTURA, ATRAVES DA QUAL DEVE PASSAR UMA CORDA PARA MANTE-LA ESTICADA. POR DENTRO DA FAIXA DEVE PASSAR UM CABO FLEXIVEL, QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRA MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA. NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVE HAVER OUTRA FAIXA HORIZONTAL, COM 05 CM DE LARGURA, SIMILAR A FAIXA SUPERIOR, DENTRO DA QUAL DEVE PASSAR UMA CORDA, QUE FIXADA AOS POSTES DE SUSTENTACAO TEM POR OBJETIVO MANTER A PARTE INFERIOR DA REDE ESTICADA.	UND	3	0	1	0	R\$550,00	R\$1.650,00
037	35501	REDE PARA VOLEIBOL - DESCRIÇÃO:	UND	6	1	2	0	R\$362,92	R\$2.177,52





		- EM FIO DE POLIPROPILENO, MALHA 10CM, COM DUAS FAIXAS DE COURO SINTÉTICO, COM 10M DE COMPRIMENTO E 1M DE ALTURA							
038	35502	REDE PROFISSIONAL P/ GOL DE FUTSAL FIO DE NYLON 4MM - DESCRIÇÃO: - MALHA 12; MEDIDAS APROXIMADAS: LXA 3,5 X 2,10 AS TRAVES NO QUAL ESTE MATERIAL SERA INSTALADO TEM AS SEGUINTES MEDIAS, 3,00 X 2,00 MTS INTERNOS	UND	12	1	4	0	R\$687,50	R\$8.250,00
039	35503	RÉGUA MEDIÇÃO ALTURA PARA VOLEIBOL - DESCRIÇÃO: - EM ALUMÍNIO; ALTURA 2,55 M DIÂMETRO 20 MM	UND	1	0	1	0	R\$824,72	R\$824,72
040	35504	SACO REDE - PARA TRANSPORTE DE BOLAS, MÍNIMO 06 UNIDADES, POLIETILENO, DE NO MÍNIMO 2,5MM	UND	11	1	5	0	R\$199,75	R\$2.197,25
041	35505	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO - MODELO OFICIAL COM BASE; MEDINDO 7,32M X 2,44M; CONFECCIONADA EM TUBOS METÁLICOS; ACABAMENTO E PINTURA NA COR BRANCA.	UND	4	0	2	0	R\$7.481,25	R\$29.925,00
042	35506	TROFEU 60 CM DE ALTURA - DESCRIÇÃO: - COM 30 CM DE LARGURA, DOURADO, TIPO TACA, EM POLIESTILENO, COM CHAPINHA PARA GRAVACAO PERSONALIZADA.	UND	54	1	5	0	R\$405,90	R\$21.918,60
043	35507	TROFÉU ARTILHEIRO - TROFÉU COM 44 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 14,5 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE CHUTEIRA METALIZADA NA COR DOURADA.	UND	34	1	5	0	R\$240,90	R\$8.190,60
044	35508	TROFÉU CAMPEÃO ETAPA MUNICIPAL - TROFÉU COM 89 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 20,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SUPORTE, CONE FRISOS E TAMPA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA UMA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR VERMELHA	UND	50	0	5	0	R\$749,40	R\$37.470,00



		COM 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, TAMPA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.							
045	<b>35509</b>	TROFÉU DE CAMPEÃO DE 1MT E 80CM - DESCRIÇÃO: - COM 30 CM DE LARGURA, DOURADO, TIPO TACA, EM POLIESTILENO, COM CHAPINHA PARA GRAVACAO PERSONALIZADA.	UND	30	0	5	0	R\$1.972,05	R\$59.161,50
046	<b>35510</b>	TROFEU GOLEIRO - TROFÉU COM 38 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 12,1 CM DE LARGURA, SOBRE ESTA BASE UMA PLACA EM METAL ADESIVADA COM TEMA DE FUTEBOL DE CAMPO. FIXANDO ESTA PLACA UMA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UND	34	1	5	0	R\$288,45	R\$9.807,30
047	<b>35511</b>	TROFEU VICE-CAMPEAO - TROFÉU COM ALTURA DE 1,65 CM, BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTÁGIOS COM BASES DE MADEIRA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA DA TAÇA E ALÇAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL. DUAS ESTATUETAS DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTÁGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBÉM QUATRO ÁGUIAS FIXAS NAS LATERAIS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UND	34	1	5	0	R\$1.844,55	R\$62.714,70
048	<b>35512</b>	CONFECCÃO DE TRAVES DE FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL SEDE - CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO COM 3 COM REQUADRO EM TUBO DE 1 POLEGADA, NA MEDIDA OFICIAL DE 3,00 X 2,00 MTS INTERNOS, INCLUINDO BUCHAS EM PVC. FIXAÇÃO: ATRAVÉS DE BUCHAS NO PISO/SOLO. TODA A INSTALAÇÃO OCORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR. PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO À BASE DE OLEO NA COR BRANCA.	UND	9	1	5	0	R\$605,00	R\$5.445,00



049	<b>35514</b>	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO cinto de tração duplo Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cinto de Tração de 1 metro de comprimento com fita de trava de 1,5 metros;</li> <li>• Elástico extensor revestido de 1 metro com atuação de até 2 metros de comprimento;</li> <li>• Resistência: média;</li> <li>• Cor: preto;</li> <li>• Tamanho: 1,20m (ou 120cm) de comprimento;</li> <li>• Peso: suporta até 100kg;</li> <li>• Argolas soldadas para maior resistência;</li> <li>• Protetor lateral para maior conforto;</li> <li>• Elástico revestido com proteção, maior durabilidade;</li> <li>• Mosquetões reforçados.</li> </ul>	UND	8	0	4	0	R\$396,00	R\$3.168,00
050	<b>35515</b>	ESCADA DE AGILIDADE escada de agilidade 8 metros de graus de pvc.	UND	12	2	5	0	R\$131,78	R\$1.581,36
051	<b>35516</b>	ESTACA DE AGILIDADE estaca de agilidade para quadra kit com 08 unidades. Descrição: Estacas de treinamento esportivo funcional para trabalhos de Agilidade, velocidade, propriocepção. Modelo desmontável, com base universal que pode ser usada em todos os ambientes esportivos como quadras, pisos sintéticos, terra, grama ou areia, dando sustentação ao equipamento.	UND	8	0	5	0	R\$924,00	R\$7.392,00
052	<b>35349</b>	TATAME EVA Tatame para uso em atividades físicas de médio e baixo impacto, antiderrapante, possui revestimento com isolante térmico, impermeável, atóxico e antiletárgico, encaixe com outras peças. Composição: EVA Medida: 1m x 1m Espessura: 30mm Absorção de impacto: médio e baixo Fornecimento: Unidade	UND	30	0	0	5	R\$311,00	R\$9.330,00
053	<b>35351</b>	KIT FAIXA ELÁSTICA Acessório elástico circular fechado, produzido em material látex de alta qualidade, proporcionando extrema elasticidade e resistência. Dimensões: C x L x A 16 x 7 x 0,7 centímetros. Kit com 5 faixas de tensão média. Fornecimento: Kit	UND	10	0	0	2	R\$355,74	R\$3.557,40



054	<b>35350</b>	BOLA SUÍÇA Bola suíça fabricada em PVC garantindo resistência e segurança, sistema anti-estouro, acompanha bomba de ar Capacidade: 150kg. Diâmetro: 65cm	UND	08	0	0	2	R\$212,34	R\$1.698,72
055	<b>32145</b>	TORNOZELEIRA Par de tornozeleira/caneleira para exercícios, fecho ajustável em velcro; composição: latex vitrovínil; enchimento de areia; cor azul; peso 3 kg. o produto deverá conter registro na anvisa.	UND	08	0	0	2	R\$105,60	R\$844,80
056	<b>33868</b>	HALTER FORMATO BOLA NAS LATERAIS PESO 2KG Halter em ferro fundido com revestimento emborrachado em pvc, forma bola nas laterais, peso 02 kg.	UND	15	0	0	3	R\$69,96	R\$1.049,40
057	<b>33869</b>	HALTER FORMATO BOLA NAS LATERAIS PESO 3KG halter em ferro fundido com revestimento emborrachado em pvc, forma bola nas laterais, peso 03 kg.	UND	06	0	0	1	R\$104,94	R\$629,64
058	<b>34582</b>	KIT AGILIDADE - 06 cones furados de 23 cm (cores sortidas) - 10 chapéus chinês demarcatórios (cores sortidas) - 01 escada de agilidade- degraus em fitas de nylon - 03 barreiras de 90cm (com sinalizadores) - 01 corda de pular - pvc descrição dos cones: KIT03 2021-2024 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE Secretário Durval Dias Santiago Júnior Rua Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 10.700.103/0001-18   (28) 3545 1162   www.iuna.es.gov.br/saude   saude@iuna.es.gov.br Página 3de4- material: plástico injetado. - diferencial: furos que possibilitam o uso de barreiras. - peso: 100 gramas aproximadamente - dimensões: 16,3 x 14,5 x 23 cm (c x l x a) aproximadamente - cor: (cores sortidas) descrição dos chapéus: - material: plástico injetado. - dimensões: 19 x 19 x 5 (c x l x a) - peso aproximado: 30 gramas	UND	03	0	0	1	R\$2.950,00	R\$8.850,00



		- cor: (cores sortidas) descrição da escada: - dimensões: 300 x 50 x 0,2 cm (c x l x a) - peso aproximado: 180 gramas - cor: amarelo - material: 7 degraus em fitas de nylon descrição da barreira: - com sinalizadores - cor: cinza claro - material: plástico - dimensões: cada repartição possui 31 cm - peso: 65g							
059	<b>33859</b>	EXERCITADOR ELÁSTICO RESISTENTE MÉDIO  Faixa elástica produzida em látex natural de alta durabilidade resistência médio	M	20	0	0	2	R\$107,08	R\$2.141,60
060	<b>35042</b>	AMBOLÊ EM PVC Bambolê em pvc colorido 75 cm	UND	30	0	0	3	R\$104,00	R\$3.120,00
061	<b>35539</b>	STEP EVA Step fabricado em 100% EVA, plataformas superior e inferior antiderrapante, Medidas: 60cm x 30cm x 10cm	UND	16	0	0	4	R\$262,20	R\$4.195,20
062	<b>35540</b>	CORDA DE PULAR PARA TREINO FUNCIONAL Corda em polipropileno; Manopla rígido antiaderente	UND	14	0	0	2	R\$51,70	R\$723,80
<b>VALOR TOTAL R\$</b>								<b>R\$912.126,36</b>	

- **SMGPF** - GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- **SMEE** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
- **SMS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **SEMADS** - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**1.2.** Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, conforme prevê o Inciso XIII, Art. 6º da Lei 14.133/2021.



**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da administração pública do Município de Iúna/ES, no que diz respeito aos bens de consumo comum e de luxo e dos procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços.

**1.4.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21.

**1.4.1.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

**1.5.** A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

### **2.1. Motivação**

**2.1.1.** Considerando a necessidade de promover atividades que desenvolvam o crescimento pessoal, percepção da



participação na sociedade, o aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos, e visando o fomento de atividades físicas, educacionais e formação de vínculos, sendo fundadas razões para assim desenvolvê-las neste município, contribuindo na formação e melhoria do nível técnico esportivo dos munícipes, bem como para saúde física e mental.

## **2.2. Objetivo**

**2.2.1.** A contratação em tela visa aos seguintes objetivos:

**2.2.2.** Garantir a melhoria na qualidade de vida do ser humano e proporcionar momentos ricos de entretenimento e também auxiliar nossos profissionais de educação física, no desenvolvimento de atividades com os alunos, aumentando a cooperação e a socialização e desenvolvendo o espírito de liderança e o respeito, bem como, prevenindo doenças e promovendo o bem estar da população;

**2.2.3.** Apoiar equipes locais, clubes esportivos e programas comunitários, incentivando a participação em atividades esportivas e o desenvolvimento de talentos locais;

**2.2.4.** Para a Secretaria de Saúde, o material esportivo pode desempenhar um papel importante na promoção da saúde e na prevenção de doenças. Ao disponibilizar esse tipo de material esportivo, a Secretaria de Saúde pode contribuir significativamente para a promoção da saúde e o bem-estar da população, além de complementar os programas de prevenção e tratamento de doenças;



## 2.3. Benefícios

2.3.1. As atividades esportivas em geral é uma garantia de melhorar a qualidade de vida do ser humano;

2.3.2. O esporte educacional, desde que trabalhado de maneira pedagógica pode produzir vários benefícios, como aumentar a cooperação e a socialização e a desenvolver o espírito de liderança e o respeito, além de preparar crianças e jovens para a vida em sociedade.

2.3.3. O esporte tem sido uma importante ferramenta quando o assunto é inclusão social, pois além de promover a convivência em grupo, atividades desse tipo ajudam no crescimento pessoal, na percepção da participação de cada um na sociedade, no aprimoramento da disciplina, do respeito ao próximo, entre diversos outros aspectos.

2.3.4. O esporte tem ainda um papel importante quando o assunto é **"Saúde"**, tanto física quanto mental, podendo desempenhar um papel importante na prevenção de doenças.

**2.4.** Este Termo de Referência foi elaborado com base nas informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), sendo dispensado o Estudo Técnico Preliminar, por se enquadrar nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 002 de 02 de janeiro de 2024.

**2.5.** O objeto do registro de preço está previsto na Lei Orçamentária Anual.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada neste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. SUSTENTABILIDADE**

**4.1.1.** Um critério de sustentabilidade para materiais esportivos pode incluir aspectos como a utilização de materiais reciclados ou renováveis na fabricação, a minimização do desperdício durante o processo de produção, a redução das emissões de carbono ao longo da cadeia de suprimentos e a consideração do ciclo de vida do produto, desde a extração de matérias-primas até o descarte. Além disso, a escolha de fornecedores que adotam práticas éticas e responsáveis também é importante para garantir a sustentabilidade dos materiais esportivos. A sustentabilidade no material esportivo é uma preocupação crescente na indústria, impulsionada pelo reconhecimento dos impactos ambientais e sociais da produção e descarte de produtos esportivos. Aqui estão algumas maneiras pelas quais as marcas e fabricantes podem abordar a sustentabilidade no material esportivo:

**4.1.1.1.** Utilização de materiais reciclados, orgânicos ou de origem sustentável na fabricação de produtos



esportivos, isso inclui materiais como plástico reciclado, algodão orgânico, poliéster reciclado, entre outros;

**4.1.1.2.** Projetar produtos esportivos de forma a minimizar o desperdício de material e energia durante a produção, isso pode incluir o uso de técnicas de design que otimizam o uso de materiais e a eficiência energética;

**4.1.1.3.** Adoção de práticas de fabricação que reduzem o consumo de recursos naturais, minimizam a poluição e respeitam os direitos dos trabalhadores, isso pode envolver a implementação de padrões de produção sustentáveis, como certificações de sustentabilidade e auditorias sociais;

**4.1.1.4.** Promover a reciclagem de produtos esportivos no final de sua vida útil e criar programas de reutilização para prolongar sua vida útil, isso pode incluir programas de devolução de produtos usados, reciclagem de materiais e reparo de produtos danificados;

**4.1.1.5.** Fornecer informações claras e transparentes sobre a origem dos materiais, as práticas de fabricação e o impacto ambiental dos produtos esportivos, isso ajuda os consumidores a tomar decisões mais conscientes e informadas;

**4.1.1.6.** Investir em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e materiais que reduzam o impacto



ambiental dos produtos esportivos, isso pode incluir o desenvolvimento de novos materiais biodegradáveis, processos de produção mais eficientes e tecnologias de reciclagem avançadas;

**4.1.1.7.** Educar os consumidores sobre a importância da sustentabilidade no material esportivo e incentivar práticas de consumo responsável, isso pode ser feito por meio de campanhas de conscientização, programas de educação ambiental e parcerias com organizações ambientais;

**4.1.1.8.** Ao adotar essas práticas, as marcas e fabricantes de material esportivo podem reduzir seu impacto ambiental, promover a sustentabilidade e atender às demandas crescentes dos consumidores por produtos mais éticos e responsáveis.

## **4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS** ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

**4.2.1.** Não serão indicados marcas ou modelos para a contratação em tela.

### **4.3. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO**

**4.3.1.** Para a contratação em tela não serão vedadas marcas ou produtos.

### **4.4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**

**4.4.1.** Para a contratação em tela, não será exigido amostra de itens.

### **4.5. SUBCONTRATAÇÃO**

**4.5.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**5.1.1.** As quantidades serão entregues conforme necessidade das Secretarias Municipais e serão encaminhadas à empresa, que terá o prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iúna/ES.

**5.1.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com



pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.1.3.** Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

**Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Iúna/ES** - localizado à Av. Prof. Amphiphio de Oliveira, S/Nº, Bairro Guanabara Iúna/ES, CEP 29390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira - Telefone de Contato (28)3545-4750 ramais 1501 e 1502.

**Almoxarifado da Secretaria de Educação e Esporte** - Localizado na Rua Ipiranga, nº 71, Bairro Quilombo - Iúna/ES, CEP 29.390-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira - Telefone de Contato (28)3545-4750 ramal 6101.

## **5.2. DA GARANTIA**

**5.2.1.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**5.2.2.** Os materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças



utilizadas na fabricação do material, e os licitantes arrematantes serão notificados pelos fiscais de contrato responsáveis, onde será estipulado prazo para substituição do referido material.

## **6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata de Registro de Preços, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre a Prefeitura Municipal de Iúna/ES e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** A Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Prefeitura Municipal de Iúna/ES poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## **6.6. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**6.6.1.** A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados no DFD - Documento de Formalização de Demanda.

**6.6.2.** Os fiscais da Contratação acompanharam a execução da Ata de Registro de Preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na Ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.6.3.** O fiscal da contratação anotará no histórico de gerenciamento da Ata de Registro de Preços todas as ocorrências relacionadas à execução da respectiva Ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.6.4.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução da Ata de Registro de Preços, determinando prazo para a correção.

**6.6.5.** O fiscal informará ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas



que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.6.6.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da Ata de Registro de Preços nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

**6.6.7.** O fiscal comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil, o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

**6.6.8.** Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.6.9.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.6.10.** Os Agentes públicos responsáveis pela Fiscalização da Ata/Contrato serão:



FISCAL DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
29394	<b>Claudinete Martins da Costa</b>	Titular
33073	<b>Natalina da Silva Ribeiro</b>	Suplente

## 6.7. GESTOR DA CONTRATAÇÃO

**6.7.1.** O servidor responsável atuará como gestor da contratação e coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.7.2.** O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.7.3.** O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.7.4.** O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução da Ata, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.7.5.** O gestor da contratação tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.7.6.** O gestor da contratação deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.7.7.** O Agente público responsável pela Gestão da Ata/Contrato será o servidor:

GESTOR DO CONTRATO		
Matrícula	Nome do servidor	Situação
309569	WITALO JOSE SOARES	Titular



## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1. RECEBIMENTO

**7.1.1.** Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.1.2.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07(sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07(sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.1.3.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por



igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.1.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.1.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.1.6.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7.2. LIQUIDAÇÃO**

**7.2.1.** O pedido de liquidação e pagamento deverá ser feito por meio de protocolo digital;

**7.2.2.** Os Documentos como: Nota Fiscal Eletrônica, DAPS, IRRF, Certidões Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS



e outra que possam comprovar a regularidade fiscal da empresa ou aferições, deverá ser enviado em PDF de forma legível passível de seleção de campos (não podendo ser imagem convertida para PDF), no sistema portal do governo digital presente no site da prefeitura municipal de iuna através do link: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal>

**7.2.3.** Sistema do governo digital no site da Prefeitura Municipal de Iúna, Acesso ao Cidadão.

**7.2.4.** Caso seja o primeiro acesso da empresa, esta deverá fazer o cadastro para poder efetuar os envios dos documentos;

**7.2.5.** Após o acesso, a empresa deverá escolher a Aba "protocolo geral" e depois escolher "solicitação de pagamento de nota fiscal" e se atentar para a lista obrigatória de documentos necessários para esta solicitação e clicar em próximo;

**7.2.6.** Vincular o processo desta licitação digitando o nº do processo e ano;

**7.2.7.** Inserir informações sobre o pagamento e documentos;

**7.2.8.** Confirmar as informações em tela referente ao processo que deseja anexar os documentos para pagamento;





**7.2.9.** Enviar todos os documentos clicando sobre o nome de cada um e anexar o PDF do mesmo;

**7.2.10.** Ao finalizar o envio, clicar em solicitar protocolo e guardar consigo o número para acompanhamento da liquidação e posterior pagamento.

**7.2.11.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo para fins de liquidação.

**7.2.12.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.2.13.** o prazo de validade;

**7.2.14.** a data da emissão;

**7.2.15.** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.2.16.** o período respectivo de execução do contrato;

**7.2.17.** o valor a pagar; e

**7.2.18.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.2.19.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a



liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

**7.2.20.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.2.21.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.2.22.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.2.23.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios



pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.2.24.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.2.25.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **7.3. PRAZO DE PAGAMENTO**

**7.3.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

**7.3.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice SELIC de correção monetária.



## 7.4. FORMA DE PAGAMENTO

**7.4.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.4.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.4.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.4.3.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.4.4.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### 8.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

**8.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

### 8.2. FORMA DE FORNECIMENTO

**8.2.1.** O fornecimento do objeto será parcelado.

### 8.3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**8.3.1.** Previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou outro instrumento hábil que o substitua, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

**8.3.1.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;  
e



**8.3.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

**8.3.1.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**8.3.1.4.** Caso conste na consulta de situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**8.3.1.5.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**8.3.1.6.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

**8.3.1.7.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor não poderá ser contratado, por falta de condição de participação.



**8.3.1.8.** Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da comprovação dos requisitos abaixo.

**8.3.1.9.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**8.3.1.10.** Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.3.1.11.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**8.3.1.12.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

## 8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**8.4.1. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**8.4.2. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

**8.4.3.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.4.4. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.4.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



**8.4.6.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**8.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.5.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.5.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.5.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



**8.5.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.5.6.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**8.5.7.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**8.6.1.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

## **8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**8.7.1.** Para a presente contratação não será exigido qualificação técnica por se tratar de aquisição comum.



## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$912.126,36 (novecentos e doze mil cento e vinte seis reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários aplicados na tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

### 9.2. SIGILO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

**9.2.1.** O custo estimado da contratação não possui caráter sigiloso.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

**10.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**090001.0812200132.045 3390300000 0000159**

**090001.0824400132.049 3390300000 0000202**

**090001.0824400132.119 3390300000 0000234**

**090001.0824300132.117 3390300000 0000187**

**110001.1030100122.061 3390300000 0000005**

**160001.1212200102.083 3390300000 0000437**

**160002.2781200152.109 3390300000 0000494**

**160001.1236500102.096 3390300000 0000479**

**160001.1236100102.094 3390300000 0000460**



## **11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** Na presente contratação será utilizado o Sistema de Registro de Preços.

**11.2.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas situações previstas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e conforme Decreto Municipal nº 093, de 10 de novembro de 2023).

**11.2.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**11.2.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**11.2.3.** Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**11.2.4.** Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



## 12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

**12.1.** São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes Anexos:

**12.1.1.** Anexo I: Relatório de fiscalização;

**12.1.2.** Anexo II: Modelo de notificação;

Iúna/ES, 12 de março de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração  
deste Termo de Referência.

**KÉDINA CANTÍLIO PEREIRA TIMOTEO**

Membro da Equipe de Planejamento da  
Contratação - Portaria nº 001/2024



# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO I

### MODELO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Nós, [nome fiscal 1], [nome fiscal 2] e [nome fiscal 3], fiscais do contrato informado acima, declaramos que a obra descrita abaixo está sendo executada na forma do contrato.

Mês de competência de execução:

[mês de referência da prestação dos serviços]

Nº da(s) Nota(s) Fiscal(is):

[n] (R\$ [valor]).

Outras informações:

[opcional]

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome fiscal 1]	[nome fiscal 2]	[nome fiscal 3]	[nome do gestor]
Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]	Matricula nº: [n]
Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato

(\*) Trata-se de um modelo de referência, podendo ser aperfeiçoado durante a execução contratual.



# TERMO DE REFERÊNCIA

## ANEXO II

### MODELO DE NOTIFICAÇÃO





## NOTIFICAÇÃO

Empresa:	[razão social]
CNPJ nº:	[n CNPJ]
Responsável:	[nome do responsável pela empresa]
Processo nº:	xxxx/xxxx
Licitação nº:	Pregão Presencial nº [n]/xxxx
Contrato nº:	[n]/xxxx
Vigência do Contrato:	[data inicial] a [data final]

Sr. Responsável pela empresa citada,

Relato a Vossa Senhoria que por ocasião do acompanhamento da ata de registro de preços referida acima, esta administração se deparou com as seguintes situações:

1. [descrição de suposta irregularidade];
2. [idem];

Ante a possibilidade de tais eventos, se confirmados, terem o condão de, em tese, configurar infrações contratuais e, conseqüentemente, levarem à aplicação de penalidades, confere-se ao Senhor o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento deste, para o exercício de seu direito de manifestação e defesa, o que deve ser feito por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura.

Também confiro a Vossa Senhoria a oportunidade de se pronunciar acerca do intuito administrativo de rescindir a ata de registro de preços, em vista das frequentes dificuldades em sua execução.

Os autos do processo em que formalizada a contratação estão à disposição de Vossa Senhoria para extração de cópias e exame.

Atenciosamente,

Iúna/ES, [dia] de [mês] de [ano].

[nome do responsável]

[função do responsável]

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 6adedd92232c5c48f311af50c2df0361

Documento assinado por:

<p><b>Kédina Cantílio Pereira Timóteo</b></p> <p>CPF: 09763020719</p> <p>Email Verificado: kedina.compras@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:438f:a100:ad69:7039:5752:1f4b Data: 12/03/2024 10:22:44</p>	
--	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 12/03/2024 10:22:47